



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6659, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Fazenda passará a funcionar mediante as modificações transcritas nos artigos subsequentes.*

*Art. 2.º - Fica extinto o Cargo em Comissão de "Diretor de Gestão de Contratos", Símbolo CC/1, da Subsecretaria de Modernização da Administração Tributária.*

*Art. 3.º - Fica criado, sem qualquer aumento de despesa, o Cargo em Comissão de "Diretor de Fiscalização", Símbolo CC/1, junto ao Departamento de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria de Receita.*

*Art. 4.º - Ficam revogados, na íntegra, os termos do Decreto n.º 6.629/2016, que transferiu o percentual de 70% (setenta por cento) referente à Gratificação de Serviço Técnico, incidente sobre o Símbolo CC/1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação Tributária para o Cargo em Comissão de Diretor de Controle e Baixa.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de março de 2016.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 2016.*

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6316 DE 31/03/2016

*[Handwritten signature]*